



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

UTI SÃO LUCAS *Jornal da Cidade - 27/05/2015*

MP arquiva apuração

A Promotoria dos Direitos de Defesa do Consumidor decidiu arquivar o procedimento que apurava a dificuldade de leitos nas Unidades de Terapia Intensiva pediátrica (UTI) do Hospital São Lucas. Ontem, na reunião com a promotora de Justiça Euza Missano, chegou-se à conclusão que “houve grande avanço na assistência”. O São Lucas é o único hospital privado que disponibiliza o serviço de UTI pediátrica em Aracaju.

Na audiência, o representante do Hospital São Lucas diz que diante “das tratativas realizadas com as operadoras de plano de saúde não mais vem encontrando dificuldade para liberação de vaga em leito de UTI pediátrico, utilizando as operadoras muitos serviços de home care de empresa contratada, na hipótese de continuidade do tratamento fora do hospital do paciente pediátrico da UTI”.

O representante da Unimed sugeriu ao Hospital São Lucas que “mantenha o serviço de UTI pediátrico custeado pelas

operadoras, que seja realizado redimensionamento da quantidade de leitos necessários para assegurar a plena assistência, tendo em vista o longo tempo decorrido desde o dimensionamento original, assim como as perspectivas de crescimento da massa de beneficiários assistidos pela operadora”. O representante do Hospital Gabriel Soares informou que “possui UTI pediátrica com três leitos e que atende satisfatoriamente os pacientes da operadora Hapvida”.

No termo extrajudicial, “considerando que o Hospital São Lucas consta nos autos como denunciante da não rotatividade de leitos em UTI pediátrica e diante das informações prestadas em audiência extrajudicial, ratificadas pelas operadoras de assistência de saúde, entende o Ministério Público não existirem fustes para continuidade do procedimento, ou mesmo, ajuizamento da ação civil pública pelo que foi determinado o seu arquivamento”.